



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000505

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2019 - I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 111/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000505

Estado da Bahia - quarta-feira, 30 de outubro de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/2019.

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 111/2018.

INEXIGIBILIDADE: 012/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS

CNPJ: 07.710.758/0001-62.

OBJETO: Constitui o objeto desse presente instrumento, a contratação de serviços especializados de advocacia, para promoção/acompanhamento de processos judiciais e extrajudiciais relacionados ao incremento e recuperação aceita de receitas decorrentes da exploração de hidrocarbonetos, nos termos do § 1º do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89 e 9.478/97 e na Lei nº 7.525/86, com a devida inserção das instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural existentes, em afetação ou em confrontação com esse Município no rol de pagamentos da ANP – AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS sobre a parcela de royalties marítimos e/ou terrestres de origem nacional, no rateio das compensações financeiras sobre o critério pertinente à exploração do petróleo e gás natural; bem como o afastamento da Reunião de Diretoria da ANP 624/2013, devendo os referidos royalties serem calculados sem a aplicação da Lei 12.734/12 e com as devidas correções monetárias que tenham como fundamento a recuperação de royalties devidos pela exploração do petróleo e gás natural.

OBJETIVO: O objetivo do presente instrumento é Prorrogação da vigência do Contrato nº 111/2018 que passa a vigorar o período de 14/09/2019 a 14/09/2020, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito.

As despesas em decorrência do objeto deste Contrato correrão através da seguinte dotação orçamentária.

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
03.01.000	Sec. Municipal de Finanças.	2.005 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. De Finanças.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – 42

ASSINATURA: 13/09/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia

Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1